



Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 1397

SUA COMUNICAÇÃO DE
05-04-2017

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 3813/XIII/2.ª, de 05 de abril de 2017
Abate de árvores em Sintra**

Caso Nuno Araújo,

Na sequência do ofício acima identificado e em resposta à pergunta n.º 3813/XIII/2.ª, de 05 de abril de 2017, formulada pelos Senhores Deputados Patrícia Fonseca, Álvaro Castelo Branco, Ana Rita Bessa, João Rebelo, Isabel Galriça Neto, Filipe Lobo D'Ávila e Filipe Anacoreta Correia, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

Todas as intervenções florestais levadas a cabo pelo Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) nas áreas sob a sua gestão são alvo de uma avaliação técnica criteriosa, alicerçada no melhor conhecimento técnico, nas boas práticas de gestão silvícola e florestal e no cumprimento da lei.

No auto de marca em questão, a intervenção visa eliminar árvores em mau estado fitossanitário por diversas patologias e retirar árvores em fim de vida e/ou com sinais de instabilidade constituindo potencial risco para os transeuntes. Concomitantemente pretende-se dar cumprimento à legislação atinente à defesa da floresta contra incêndios, mais precisamente reduzindo o combustível na faixa de gestão junto à rede viária e nos mosaicos de parcelas previstas nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndio de Sintra e Cascais.

Com estes propósitos, o ICNF executou no início deste ano um auto de marca nos Perímetros Florestais da Serra de Sintra e Penha Longa, mais especificamente, numa faixa de cerca de 5 km contígua à estrada EN 9-1, no troço entre a Lagoa Azul e a Malveira da Serra, Estrada Florestal Malveira-Portela e acesso à Barragem do Rio da Mula, que incidiu sobre exemplares de espécies pioneiras e/ou exóticas como pinheiros-bravos, ciprestes e acácias. Este trabalho foi coordenado e acompanhado pelo técnico responsável pela gestão do respetivo perímetro florestal e por técnicos do Parque Natural de Sintra-Cascais.



A quantidade de árvores a retirar está relacionada com os objetivos que estiveram na base da execução do Auto de Marca. Trata-se de uma operação normal de (boa) gestão florestal, incidindo de forma descontínua sobre floresta não autóctone, plantada nos anos 20 a 30 do século passado pelos Serviços Florestais, numa zona hoje sujeita a forte pressão antrópica, que decorre essencialmente da obrigação de dar cumprimento à legislação em vigor. Importa referir que o cabal cumprimento do anexo ao Decreto-lei n.º 124/2006, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 17/2009, levaria à marcação de um número muito superior de árvores, no entanto, por nos encontrarmos numa área protegida e por se tratar de uma área florestal de intensa utilização pública, a marcação de árvores ficou por um milhar de exemplares, muito abaixo do número efetivo de exemplares que deveria ser retirado da faixa de gestão de combustível de proteção à rede viária.

Os técnicos do ICNF possuem conhecimento técnico-científico necessário e suficiente para promover e justificar a intervenção e selecionar as árvores marcadas, uma a uma, de acordo com os critérios de perigosidade, idade, risco de queda e estado fitossanitário.

Paralelamente à intervenção de abate está previsto um plano de controlo de invasoras lenhosas para a área de intervenção, a executar a seguir ao corte, e a beneficiação das espécies autóctones presentes e as que venham a ser plantadas, sempre que se verifique necessidade de adensamento, cumprindo com as Boas Práticas Florestais, criando assim Faixas de Gestão de Combustíveis com espécies mais resilientes ao fogo.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

CG/VR